



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.004133/2018-04

Interessado: Diretoria de Educação à Distância

RESULTADO PARCIAL PÓS-RECURSO

EDITAL Nº 11/2018 GABR/REITORIA-IFCE

SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA PARA A REDE UAB NO IFCE

1. DEFERIDOS

	CANDIDATO
CÓDIGO LM1	FRANCISCO GÊVANE MUNIZ CUNHA

	CANDIDATO
CÓDIGO LM2	CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO
	JOÃO VICTOR MAXIMIANO ALBUQUERQUE
	REGILANIA DA SILVA LUCENA
	REIVALDO SODRÉ DE SENA

	CANDIDATO
CÓDIGO LM3	ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA

CÓDIGO LM4	CANDIDATO
	AILSON LOPES ALZERI
	GUTTENBERG SERGISTOTANES SANTOS FERREIRA

2. INDEFERIDOS

CANDIDATO	MOTIVO
BETÂNIA TENÓRIO SOARES DA ROCHA	O(a) candidato(a) não é servidor(a) do IFCE (Item 4.1.7).
CICERA TATIANA PEREIRA VIANA	O(a) candidato(a) não é servidor(a) do IFCE (Item 4.1.7).
CÍCERO JOSÉ LIMA SILVA	O(a) candidato(a) não é servidor(a) do IFCE (Item 4.1.7).
FAGNER DE SENA NERI	O(a) candidato(a) não é servidor(a) do IFCE (Item 4.1.7).
FRANCISCA LUCIVÂNIA DE LIMA VITOR	O(a) candidato(a) não é servidor(a) do IFCE (Item 4.1.7).
FRANCISCA ROSÂNGELA ARAÚJO ROCHA	O(a) candidato(a) não apresentou o verso do seu título de eleitor nem comprovou docência no nível superior (Itens 8.4.6 e 8.4.9/8.4.10).
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO	O(a) candidato(a) não apresentou seu currículo Lattes, certificado de reservista e título de eleitor. (Itens 8.4.1, 8.4.5 e 8.4.6).
MARIA DAS DORES BEZERRA	O(a) candidato(a) não é servidor(a) do IFCE (Item 4.1.7).
VALBERTO RÔMULO FEITOSA	O(a) candidato(a) não comprovou tempo no magistério no ensino superior, não apresentou comprovante do título de mestre e não apresentou o verso do seu título de

PEREIRA	eleitor (Itens 8.4.6, 8.4.7).
WILTER FREITAS IBIAPINA	O(a) candidato(a) não é servidor(a) do IFCE (Item 4.1.7).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Daniel Santos Damasceno, Diretor de Educação à Distância**, em 14/09/2018, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192514** e o código CRC **DC171C5F**.